



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1603 /2022 DE 06 / 06 /2022 PROTOCOLO EM 06 / 06 /2022
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 / 06 /2022

APROVADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)
 REJEITADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 76/2022/14
Vereador – Autor Rubens Pinaffi Junior
Dispõe sobre melhorias para o funcionalismo municipal

Sabemos que os motoristas de ambulância de nossa municipalidade desenvolvem papel fundamental dentro de nossa administração pública, visto que, desempenham longas jornadas de trabalho sempre em busca de melhor atender nossa população.

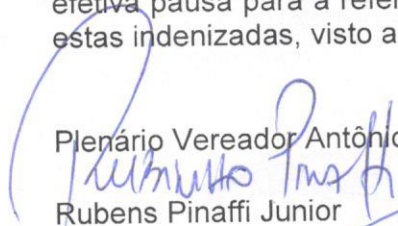
Temos que a prestação de serviços destes, tornou-se ainda mais penoso, com a chegada da pandemia da covid-19.

Assim chegou ao conhecimento desta vereança que estes profissionais não estão conseguindo ter seu direito ao intervalo de refeição, fato este danoso, visto que, o intervalo devido proporciona recuperação física e mental do trabalhador.

Cumpre ao Chefe do Poder Executivo o dever de fazer respeitar este direito, sob pena de exaustão de nossos motoristas de ambulância.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, que seja **aprovado** o presente requerimento, encaminhando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – José Roque da Silva Lira – para providenciar melhorias para os motoristas de ambulância, visando ou destinar a efetiva pausa para a refeição, sendo garantido ao menos 1h00min, ou que sejam estas indenizadas, visto a não fruição do direito, pelas argumentações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de junho de 2022.


Rubens Pinaffi Junior
Vereador – Autor

APROVADO

Sessão de 6 de 6 de 2022

residente

1.º Secretário

2.º Secretário

06/06/2022
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 208, 2022

Horas 10 20 hs.

Maria Juliana
Responsável